ESTRUTURAL
GESTÃO PARA MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – GO

SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, PESAGEM, TRITURAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E DE RESÍDUOS DE PODA/ROÇAGEM

PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Julho/2026

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **recebimento, pesagem, trituração (processamento) e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos da Construção Civil (RCC), de Resíduos Volumosos e de Resíduos de Poda/Roçagem** em usina instalada no Município de Luziânia – GO, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e critérios de medição e avaliação estabelecidos neste documento.

Não estão incluídos no escopo deste projeto os serviços de coleta e transporte dos resíduos até a usina de processamento, os quais são de responsabilidade dos geradores ou de prestadores específicos contratados separadamente.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Memorial compreendem as seguintes atividades:

- Administração Local;
- Serviço de Processamento e Disposição de RCC (recebimento, pesagem, trituração e disposição final), os Resíduos Volumosos e os Resíduos de Poda/Roçagem.

3. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar aptidão técnica por meio de atestados compatíveis com o objeto licitado, comprovando a execução de serviços semelhantes em características, quantidades e prazos, correspondentes a no mínimo 50% dos quantitativos mensais estimados, que deverão ser apresentados na fase de habilitação das empresas..

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. MÍNIMA ATESTADO
Serviço de Processamento e Disposição de RCC, Resíduos Volumosos e de Poda/Roçagem	ton/mês	5.279,58	2.639,79

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Toda a estrutura da usina, mão de obra, equipamentos (incluindo balança rodoviária, pá carregadeira, caminhão pipa e usina de britagem), ferramentas, EPIs, combustíveis, manutenção e insumos necessários serão integralmente fornecidos pela contratada;
- A pesagem dos resíduos recebidos será realizada em balança rodoviária com capacidade de até 80 toneladas, devidamente aferida e calibrada pelo INMETRO, operada por balanceiro qualificado;
- A trituração será realizada em usina de britagem de RCC, localizada dentro do perímetro urbano do município, com capacidade compatível com a demanda mensal estimada, assim como o processamento dos resíduos volumosos e de poda/roçagem;
- A destinação final dos resíduos processados (agregados reciclados ou rejeitos) deverá ocorrer em local devidamente licenciado, conforme legislação ambiental vigente;
- É vedada qualquer forma de descarte irregular dos rejeitos não recicláveis;
- Todos os colaboradores deverão estar uniformizados e utilizando EPIs, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- A contratada será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais e securitários.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

5.1 Serviço de Processamento e Disposição de RCC

Unidade de medida: ton/mês

5.1.1 Forma de Execução

Os serviços serão executados em usina de processamento de RCC, com a seguinte sequência operacional:

- Recepção dos veículos de transporte de RCC e dos resíduos volumosos e de poda/roçagem;
- Pesagem na balança rodoviária na entrada e saída, com emissão de ticket de pesagem;
- Descarregamento em pátio de recebimento;
- Triagem manual de contaminantes (madeira, plástico, metais, gesso etc.);
- Alimentação da usina por meio de pá carregadeira;
- Trituração (britagem) e classificação granulométrica do material;
- Estocagem dos agregados reciclados (brita reciclada);
- Disposição final dos rejeitos não recicláveis em aterro licenciado;
- Umectação do pátio com caminhão pipa para controle de poeira (NR-15).

5.1.2 Estrutura Operacional Mínima

A operação contará com a seguinte estrutura mínima:

- 01 (uma) Usina de processamento de RCC (britagem);
- 01 (uma) Pá carregadeira;
- 01 (um) Caminhão pipa para controle de poeira;
- 01 (uma) Balança rodoviária (capacidade até 80 toneladas);
- 01 (um) Motorista de caminhão;
- 01 (um) Operador de máquinas (pá carregadeira);
- 04 (quatro) Auxiliares de serviços gerais (triagem, apoio operacional);
- 01 (um) Balanceiro.

5.1.3 Forma de Medição

A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base no quantitativo de resíduos efetivamente recebidos, expressa em toneladas (t), considerando:

- Tickets de pesagem da balança rodoviária (entrada e saída de cada veículo);
- Relatórios diários e mensais de operação;
- Comprovantes de destinação final dos rejeitos (CTR — Controle de Transporte de Resíduos);

- Aprovação da fiscalização municipal.

5.1.4 Critérios de Avaliação

O serviço será considerado satisfatório quando atendidos os seguintes critérios:

- Capacidade de receber e processar a totalidade do RCC demandado e processamento dos resíduos volumosos e de poda/roçagem;
- Pesagem regular de todas as cargas recebidas;
- Trituração adequada conforme padrões granulométricos;
- Disposição final dos rejeitos devidamente comprovada;
- Operação segura e ambientalmente adequada;
- Continuidade da operação sem interrupções injustificadas.

5.2 Administração Local

A Administração Local compreende toda a estrutura de gestão da usina, incluindo:

- Supervisor responsável pela operação e gestão;
- Controle de pesagens, recebimentos e destinações;
- Gestão de mão de obra e EPIs;
- Apoio administrativo e atendimento à fiscalização municipal.

6. ESTRUTURA DA USINA: EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

6.1 Equipamentos

- 01 Usina de Britagem de RCC;
- 01 Pá carregadeira;
- 01 Caminhão pipa (controle de poeira);
- 01 Balança rodoviária (capacidade até 80 t — aferida pelo INMETRO);
- 01 Pickup de apoio (administração).

Todos os equipamentos deverão estar licenciados, segurados, em perfeito estado de conservação e manutenção.

6.2 Mão de Obra (total: 8 funcionários)

- 01 Supervisor (administração);
- 01 Motorista de caminhão;

- 01 Operador de máquinas (pá carregadeira);
- 04 Auxiliares de serviços gerais (triagem manual);
- 01 Balanceiro.

Todos os encargos sociais, trabalhistas, benefícios e adicionais legais estarão inclusos nos preços contratados, conforme PROC-IBR-RSU 006/2017.

7. SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

- Uso obrigatório de EPIs adequados a cada função (capacete, óculos, protetor auricular, máscara, luvas, bota);
- Atendimento às Normas Regulamentadoras do MTE (especialmente NR-12 para máquinas e NR-15 para insalubridade);
- Controle de poeira por umectação contínua com caminhão pipa;
- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais;
- Atendimento à Resolução CONAMA nº 307/2002 (gestão de RCC);
- Atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Executar os serviços conforme este Memorial e Projeto Básico;
- Manter a usina, equipamentos e mão de obra em condições adequadas;
- Manter a balança rodoviária aferida e calibrada periodicamente pelo INMETRO;
- Cumprir a legislação ambiental, trabalhista e de segurança;
- Reparar danos eventualmente causados ao patrimônio público ou privado;
- Fornecer relatórios e informações sempre que solicitado pela fiscalização;
- Apresentar mensalmente os comprovantes de pesagem e destinação final (CTR).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo estabelece os serviços, a forma de execução, os critérios de medição e os padrões mínimos de qualidade exigidos para a contratação dos serviços de recebimento, pesagem, trituração e disposição final de Resíduos da Construção Civil no Município de Luziânia – GO.

O não atendimento às disposições aqui previstas poderá resultar em glosas, advertências, multas e demais penalidades, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o contrato administrativo.

10. RESUMO DE VALORES

RESUMO SERVIÇOS — Maio/2026 (REV 01)				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QUANT./MÊS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
Administração Local	EQUIPE/MÊS	1,00	12.598,68	12.598,68
Serviço de Processamento e Disposição de RCC	ton/mês	5.279,58	34,71	183.277,10
TOTAL				**R$ 195.875,78**

Observações:

- BDI aplicado: 24,66% (conforme PROC-IBR-RSU 008/2017);
- Encargos sociais: 74,08% (conforme PROC-IBR-RSU 006/2017);
- Valores expressos em Reais (R$) e referentes ao mês-base de maio de 2026;
- Unidade contratual de medição: tonelada (t), conforme registros da balança rodoviária;
- Não inclui transporte dos resíduos até a usina, sendo este de responsabilidade dos geradores.

_____

Estrutural Gestão para Municípios Eireli
Engº José Leandro Resende
CREA-GO 4119/D

Digitally signed by RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES
Date: 2026.11.18 10:03:52 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR